



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## TERMO DE ADITIVO 02/2024

### PROCESSO 03/2022 - CONTRATO 03/2022

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, entidade já qualificada no ajuste inicial, denominada "CONTRATANTE", neste ato representada por seu Presidente da Mesa Diretora, Sr. **DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mário Borguetti, nº 120, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.351.428-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.853.518-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A**, Inscrição no CNPJ nº 30.301.043.0001-78, situada na Rua Boa Vista, nº. 43, Bairro Centro, CEP. 01014-911, no município de São Paulo/SP, Fone: (11) 5555-7705, e-mail: apoioentidade@accredito.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **GIOVANNI GUERRA DOS SANTOS**, RG nº. 60.746.678-9-SSP/SP e CPF/MF nº. 723.923.126-72, residente à Rua Congo, nº. 550, Bairro Jrd. Bonfiglioli, CEP. 13207-340, no município de Jundiaí/SP, Fone: (11) 97246-2441, e-mail: [giovanni.guerra@accredito.com.br](mailto:giovanni.guerra@accredito.com.br), formalizam entre si o presente ajuste, que visa a prorrogação da contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, conforme cláusulas e termos abaixo expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A vigência do Contrato 03/2022, referente ao Processo 03/2022, é prorrogada de 20 de junho de 2024 à 19 de junho de 2025, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal/unitário para funcionários/servidores ativos, totalizando 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Echaporã, podendo ocorrer aumento ou diminuição do número de servidores, de acordo com ingresso/saída de funcionários dos quadros da administração pública municipal do Legislativo na forma definida na legislação.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos financeiros para a realização do objeto deste Termo de Aditivo 02/2024, correrão por conta de dotações orçamentárias 010102-01.031.0001.2002.0000-3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA** – Integra o presente Termo aditivo o Anexo Único – Termo de Ciência e de Notificação.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 27 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60  
Dirceu Aparecido Sverzuti -Presidente  
RG: 23.351.428-4 CPF:  
135.853.518-32  
Contratante

Accredito Gestão de Benefícios S/A  
CNPJ: 30.301.043/0001-78  
Giovanni Guerra dos Santos – Diretor  
RG nº 60.746.678-9  
CPF nº 723.923.126-72  
CONTRATADA

Testemunhas:

..... 350.889.560-86

..... 135853428-41



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

**CONTRATADA:** ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Contrato nº 03/2022 Termo Aditivo nº 02/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação/compra, por meio de cartões magnéticos com chip tipo vale alimentação.

**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA - OAB/SP 407862N-SP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Câmara Municipal de Echaporã, 27 de maio de 2024.**

#### CONTRATANTE

Nome: Dirceu Aparecido Sverzuti Cargo: Presidente

RG nº 23.351.428-4 SSP/SP CPF nº 135.853.518-32

End. Residencial: Rua Mário Borguetti, nº 120, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo – Cep: 19830-000

E-mail institucional: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dirceuapsverzuti@gmail.com](mailto:dirceuapsverzuti@gmail.com)

Telefone: (18) 3356-1441

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome: Giovanni Guerra dos Santos Cargo: Diretor

RG nº. 60.746.678-9 CPF nº. 723.923.126-72

End. Residencial: Rua Congo, nº. 550, Bairro Jrd. Bonfiglioli, CEP. 13207-340 - Jundiaí/SP

E-mail institucional: [apoioentidade@accredito.com.br](mailto:apoioentidade@accredito.com.br)

E-mail pessoal: [giovanni.guerra@accredito.com.br](mailto:giovanni.guerra@accredito.com.br)

Telefone: (11) 97246-2441

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ADITIVO CONTRATUAL ACCREDITO 2-2024\_CM\_Echapora.pdf (1).pdf

Documento número #d8f9e5cb-9305-47ef-8af2-66ef3652b277

Hash do documento original (SHA256): 6005dcb9a22b31d72479ad29631902f20484dcb8775a324c40d1bd44e9c7c333

### Assinaturas



**Giovanni Guerra dos Santos**

CPF: 723.923.126-72

Assinou como representante legal em 31 mai 2024 às 12:54:58

### Log

- 31 mai 2024, 11:41:02 Operador com email antonio.fernandes@accredito.com.br na Conta 56b24e74-a91f-4813-af33-4b2ebc01c5b3 criou este documento número d8f9e5cb-9305-47ef-8af2-66ef3652b277. Data limite para assinatura do documento: 30 de junho de 2024 (11:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mai 2024, 11:41:03 Operador com email antonio.fernandes@accredito.com.br na Conta 56b24e74-a91f-4813-af33-4b2ebc01c5b3 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*2441 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovanni Guerra dos Santos e CPF 723.923.126-72.
- 31 mai 2024, 12:54:58 Giovanni Guerra dos Santos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*2441, com hash prefixo 631541(...). CPF informado: 723.923.126-72. IP: 191.188.65.199. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mai 2024, 12:54:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d8f9e5cb-9305-47ef-8af2-66ef3652b277.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d8f9e5cb-9305-47ef-8af2-66ef3652b277, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).